



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS

08 MAR. 2023

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

PROJETO DE LEI N.º 028 /2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

PROTOCOOLO	Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTÓCOLO Nº	02335
08 MAR. 2023	
Horário:	12:04
jairline	
Responsável	

Concede reajuste sobre a remuneração dos servidores efetivos Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Os cargos efetivos da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte terão sua remuneração reajustada em 7% (sete por cento).

Parágrafo Único - Os padrões dos cargos efetivos são os previstos no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da classificação funcional programática por natureza da despesa 16 01.01 031.0001 2.2.089 3.1.90.11.00 do orçamento da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.





Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, em 08 de março de 2023.

Darlyson de Lima Mendes

**Darlyson de Lima Mendes
Presidente da Câmara Municipal**

José Valdir da Silva
1º Vice-Presidente

Flauber Lima Honorato

**Flauber Lima Honorato
2º Vice-Presidente**

Marcio Michael do Nascimento Farias
Marcio Michael do Nascimento Farias
1º Secretário

George Eric Coelho Vieira e Silva
George Eric Coelho Vieira e Silva
1º Secretário



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho

ANEXO I

(Art. 1º, parágrafo único da Lei nº _____, de _____ de _____ de 20____)

CARGO EFETIVO	QUANTIDADE	PADRÃO
Contador	01	CE-1
Motorista	01	CE-2
Agente Administrativo	02	CE-3
Telefonista	01	CE-3
Auxiliar de Serviços Gerais	02	CE-3